



ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO DE BENEFÍCIOS CELEBRADO POR IBBCA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Pelo presente termo aditivo de contrato, de um lado, CONTRATANTE: **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - CAASC**, CNPJ 83.285.775/0001-88, com sede à Rua Paschoal Apóstolo Pitiscica, nº 4860- Bairro Agrônômica, Cidade - SC, CEP 88025-255, representada neste ato pelo presidente Dr. Paulo Marcondes Brincas, inscrito sob o nº. OAB/SC 6599 e de outro lado, **IBBCA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS GESTÃO EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.298.037/0001-12, com sede na cidade Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Evolution III, Bloco 2, Grupos 101, 103 e 108, Barra da Tijuca,, Rio de Janeiro - RJ, neste ato, representada por seu Presidente Claudio Jorge Povia Santos, doravante simplesmente denominada como **CONTRATADA**, têm justos e contratados mediante as cláusulas e condições contidas no presente instrumento, o que se segue:

CLAUSULA 1ª - DO REAJUSTE DAS MENSALIDADES

1. O Reajuste das mensalidades será no percentual máximo de 8,9% (oito vírgula nove por cento), com início a partir de 01/07/2014.
2. A contratada assumirá 50% de uma eventual sinistralidade existente no contrato entre CAASC e a operadora UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS.
3. A contratada terá total liberdade de manter a Unimed Grande Florianópolis como operadora, ou, ainda, transferir a carteira para a Federação Santa Catarina ou para Central Nacional Unimed (CNU), situações estas que a contratada assumirá a cauda das mensalidades com a operadora anterior, ou seja, os dois ou três meses últimos de cobranças das utilizações remanescentes.

www.ibbca.com.br

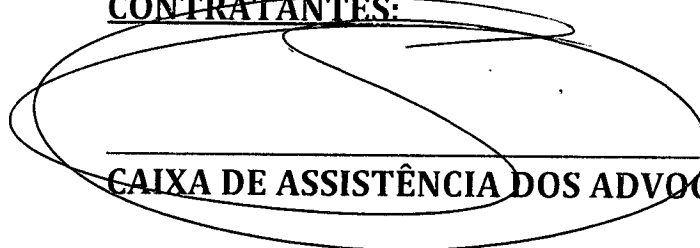


4. Assim como na cláusula anterior, a eventual mudança de operadora não acarretará a imposição de novas carências aos atuais usuários do plano.
5. Mantem-se as demais cláusulas do contrato originário inalteradas desde que não choquem com o presente termo aditivo.

E estando de comum acordo, assinam o presente em 05(cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo:

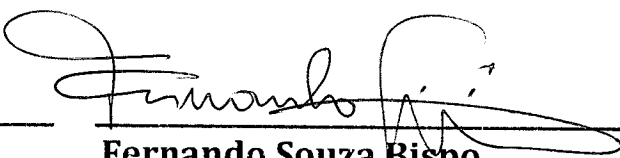
Florianópolis, 21 de Maio de 2014.

CONTRATANTES:


 CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA - CAASC

CONTRATADA:


 Claudio Jorge Povoas Santos
 Diretor Presidente


 Fernando Souza Bispo
 Diretor Vice-presidente

Testemunhas:

1ª

Nome:
CPF:

2ª

Nome:
CPF: